



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 625/2025**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa 3 AMIGOS COMUNICACAO VISUAL LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 20.288.291/0001-72, com sede na Av. Cesar Lattes, nº 2101 loja 01, CEP. 26.9000-000, Centro Miguel Pereira, RJ, objetivando contratação de empresa especializada para confecção de 38(trinta e oito) unidades de carteirinhas funcionais em PVC destinadas aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 035/2025, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES